

ATA CPA 04/2019**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 12/02/2019 – início:14h30/término:17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefano/ SMADS; Guilherme Iseri Brito/ SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Cássio Glauco Tercitano/ SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno; SMC; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Sandra Ramalhos/CMPD; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMÉRCIO.

Convidados: Vânia Sacarrão/ CET; Francisco G. dos reis Brandileone/ SMJ; Lucas Lavecchia/ SVMA; Adelino Ozores/ EDIF; Arquiteto Luiz Fisberg e Arquiteta Nádia Lopes.

Falta justificada: Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Karina Dominici Alves/ SMDP; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Antonio Carlos Munhoz/ SPTRANS.

ASSUNTOS TRATADOS**PA 2012.0.153.513-8 – Certificado de Acessibilidade****SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA**

Face o tempo decorrido e o não atendimento das solicitações da Comissão Permanente de Acessibilidade, a saber: Planta com indicação que não haverá

permanência humana no depósito localizado na guarita; Atestado de Conclusão das Adequações; Documentos avaliados por responsável técnico; e Incorreções na adequação do vestiário, o Colegiado deliberou tornar sem efeito o Selo nº 08/2016 exarado à ATA CPA 06/2016.

O presente processo deverá retornar para SMUL para providências cabíveis quanto ao Certificado de Acessibilidade nº 2015/24459-00.

Estudo para regulamentação da concessão e renovação do Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Desenvolvimento da regulamentação da concessão e renovação do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

Foi deliberado, em reunião plenária, o encaminhamento por e-mail aos membros da CPA do referido estudo que está sendo elaborado.

Questionamento referente ao Checklist de Acessibilidade do SLC-e

O Colegiado solicitou encaminhamento do questionamento via e-mail aos membros da CPA para posterior deliberação plenária da Comissão Permanente de Acessibilidade.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO – 07/2019 – PA 2015-0.320.982-9

Interessado: Sede Administrativa do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo

Local: Estrada da Fazenda do Carmo, 350.

Reunião foi encerrada às 17h30.